



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2016

ANO: VII Nº 1103

EDIÇÃO DE HOJE: 39 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 551/2016, de 07 de junho de 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 292.713,30 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e treze reais e trinta centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### 10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

##### 10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.088 – Manutenção FMDCA

3.1.50.43.00 – Subvenção Social – FR 003 .....	R\$	61.363,42
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – FR 003 .....	R\$	23.061,44
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 003 .....	R\$	30.344,53
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 003.....	R\$	10.000,00

##### 10.05 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.089 – Manutenção FMDI

3.1.50.43.00 – Subvenção Social – FR 007 .....	R\$	35.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenção Social – FR 007 .....	R\$	21.277,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 007 .....	R\$	62.071,91
4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente – FR 007.....	R\$	49.595,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>292.713,30</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 003 – Fundo da Criança e do Adolescente .....	R\$	124.769,39
Fonte nº - 007 – Contribuição IRRF Fundo do Idoso.....	R\$	167.943,91
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>292.713,30</b>

**Art. 3º** Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 548/2016 ao qual se refere a 47ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 524/2015, e 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, Lei nº 525/2015 referente ao exercício de 2016.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de junho de 2016.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.  
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 15

[Início](#)